

AO EXPEDIENTE DO DIA
18 de 03 de 15
[assinatura]



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado JANDUHY CARNEIRO



PROJETO DE LEI Nº 73 /2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, “O Dia do Ecumenismo na Paraíba” e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, “O Dia do Ecumenismo na Paraíba”, a ser comemorado, anualmente na segunda semana do mês de abril, época em que se celebra a Páscoa.

Parágrafo Único: Caberá a Assembleia legislativa do Estado da Paraíba, expedir convite com 15 dias de antecedência as Instituições Religiosas do nosso Estado e ao público em geral através da assessoria de comunicação da Assembleia, para participarem desse momento ecumênico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reunir anualmente na segunda semana do mês de abril, nesta Casa, os representantes das diversas crenças religiosas que trabalham incansavelmente pelo bem comum do povo paraibano, para comemoramos a Páscoa.

Conforme o Novo Testamento o período da Páscoa é a principal celebração do ano litúrgico cristão e também a mais antiga e importante festa cristã.

Segundo o Dicionário Aurélio, “a definição eclesiástica, mais abrangente para **ecumenismo** é a aproximação, a cooperação, a busca fraterna da superação das divisões entre as diferentes religiões”.

O papel do deputado estadual não é só fiscalizar o executivo estadual e legislar sobre tributação, orçamento, consumo, meio ambiente,



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado JANDUHY CARNEIRO



educação, cultura, esportes etc. Ao ser eleito pelo voto popular, o deputado assume também as reivindicações e os anseios do povo, trabalhando pela qualidade de vida tanto no **campo material, social e também espiritual** de sua gente.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2015.


JANDUHY CARNEIRO
Deputado Estadual – PTN



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 73
Em 06/03/2015
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/03 /2015
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18 / 03 /2015.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/03 /2015
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 27/03 /2015
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2015

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2015.
[Signature]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 73/2015, de autoria do Deputado Janduhy Carneiro, que "Institui, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, "O Dia do Ecumenismo na Paraíba" e dá outras providências".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de março de 2015.

Washington Rocha de Aquino,
Secretário Legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 73 /2015

*INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA,
"O DIA DO ECUMENISMO NA
PARAÍBA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR: *Dep. Janduhy Carneiro*

RELATORA: Dep. Camila Toscano

PARECER 57/2015

RELATÓRIO

Chega a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e exarar parecer, ao Projeto de Lei Nº 73/2015, de autoria do Ilustre Colega Deputado Janduhy Carneiro, objetivando instituir no calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia do Ecumenismo na Paraíba, na forma que menciona.

É o Relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa objeto de apreciação desta Relatoria, tem como principal objetivo reunir anualmente na segunda semana do mês de abril, nesta Casa, os representantes das diversas crenças religiosas que trabalham incansavelmente pelo bem comum do povo paraibano, para comemorarmos a páscoa.

Conforme o Novo Testamento o período da Páscoa é a principal celebração do ano litúrgico cristão e também a mais antiga e importante festa cristã.

Segundo o dicionário de Aurélio, "a definição eclesiástica, mais abrangente para ecumenismo é a aproximação, a cooperação, a busca fraterna da superação das divisões entre as diferentes religiões".

O papel do Deputado estadual não é só fiscalizar o executivo estadual e legislar sobre tributação, orçamento, consumo, meio ambiente, educação, cultura, esportes, etc. Ao ser eleito pelo voto popular, o Deputado assume também as reivindicações e os anseios do povo, trabalhando pela qualidade de vida tanto no campo material, social e também espiritual de sua gente.

Nada mais justo do que possam comemorar o dia fraterno, insituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, como o "Dia do Ecumenismo na Paraíba".

Assis sendo, diante de tal fundamentação, voto pela JURIDICIDADE do Projeto de Lei Nº 73/2015.

É o voto.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2015.


Dep. CAMILA TOSCANO
RELATORA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora pela JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 73/2015.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2015.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 14.04.15

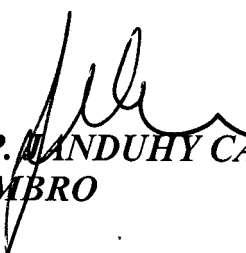

DEP. ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE


DEP. CAMILA TOSCANO
MEMBRO

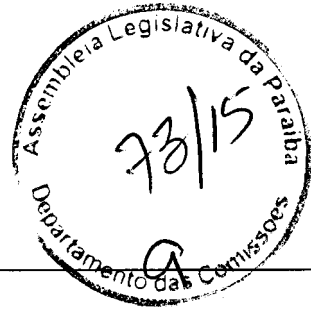

DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
MEMBRO


DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO


DEP. MANDUHY CARNEIRO
MEMBRO


DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO



Secretaria Legislativa

DESPACHO

Nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, "*ad referendum*" do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da propositura à análise das comissões de mérito.

João Pessoa, 16 de abril de 2015.


WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



73/2015 – DO DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO – Institui, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, “O Dia do Ecumenismo na Paraíba” e dá outras providências.

Designo como relator
Deputado ANÍSIO MARI
Em 22-10-15
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação, cultura e Desportos



PROJETO DE LEI Nº 73 /2015

*INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA,
"O DIA DO ECUMENISMO NA
PARAÍBA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR: *Dep. Janduhy Carneiro*

RELATOR: Dep. Anísio Maia

PARECER 003 /2015

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, recebe para análise e exarar parecer, ao Projeto de Lei Nº 73/2015, de autoria do Ilustre Colega Deputado Janduhy Carneiro, objetivando instituir no calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia do Ecumenismo na Paraíba, na forma que menciona.

É o Relatório

A pretensão legislativa visa reunir anualmente, na segunda semana do mês de abril, nesta Casa de Epitácio Pessoa, os representantes das diversas crenças religiosas que trabalham incansavelmente pelo bem comum do povo paraibano, para comemorar a páscoa.

O papel do deputado estadual não é só fiscalizar o executivo estadual e legislar sobre tributação, orçamento, consumo, meio ambiente, educação, cultura, esportes etc., ao ser eleito pelo voto popular, o Deputado assume também as reivindicações e os anseios do povo, trabalhando pela qualidade de vida tanto no campo material e social, quanto no plano espiritual de sua gente.

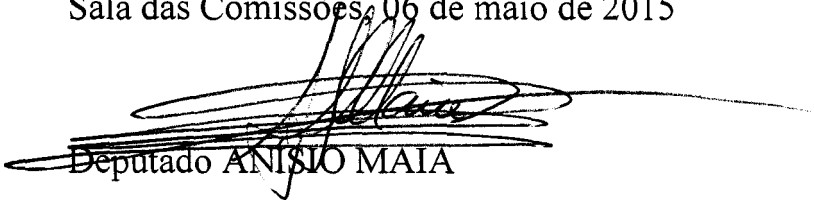
Ainda assim, não concorda com iniciativas políticas com respeito a eventos religiosos, por acreditar que toda relação do Estado com a Religião traz posições contrárias à laicidade.

Todavia, considerando ser posição minoritária diante dos demais membros da comissão de Educação, Cultura e Desportos, concorda com a aprovação do Projeto de Lei 73/2015.

Após aprovação p-ela Comissão de Justiça, e ainda que discordando do mérito do Projeto de Lei, não encontrando entraves que venha obstacular sua tramitação, voto pela APROVAÇÃO do PL 73/2015, na íntegra.

É o voto.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2015


Deputado ANÍSIO MAIA

RELATOR





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Educação, cultura e Desportos



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 73/2015.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2015.

[Signature]
DEP. BUBA GERMANO
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão
No Dia 06, 05, 15

[Signature]
DEP. ESTELA BEZERRA
MEMBRO

[Signature]
DEP. ANÍSIO MAIA
MEMBRO

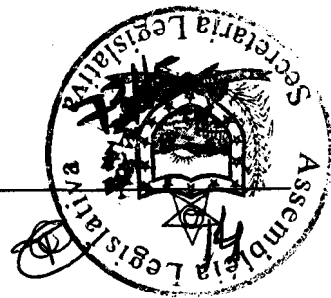
DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

DEP. JUTAY MENESES
MEMBRO

À Divisão de Assistência ao Plenário

06/05/15

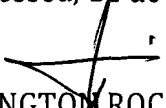
[Signature]
Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



DESPACHO

Nos termos do art. 133, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determina-se ao **DACPL** (Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo) a **publicar** os pareceres das comissões ou **certificar a publicação**, acaso efetuada a divulgação no Diário do Poder Legislativo.

João Pessoa, 12 de maio de 2015.

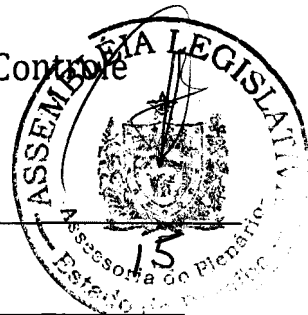

WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: Projeto de Lei nº 73/2015

Emenda: Institui, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, "O Dia do Ecumenismo na Paraíba" e dá outras providências.

A presente propositura foi aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2015.

Sala das Sessões em 13 de maio de 2015.

Dep. Nabor Wanderley
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 39/2015

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 73/2015, do Deputado Estadual Janduhy Carneiro, que "Institui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Ecumenismo na Paraíba e dá outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 39/2015
PROJETO DE LEI Nº 73/2015
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Institui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Ecumenismo na Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Ecumenismo na Paraíba, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de abril, época em que se celebra a Páscoa.

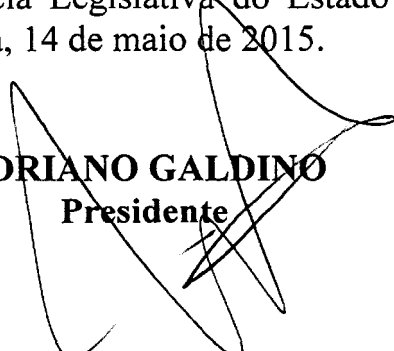
Parágrafo único. Caberá à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, expedir convite com 15 (quinze) dias de antecedência às Instituições Religiosas do nosso Estado e ao Público em geral através da Assessoria de Comunicação da Assembleia, para participarem desse momento ecumênico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 14 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 39/2015
PROJETO DE LEI Nº 73/2015
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

EMENTA: Institui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Ecumenismo na Paraíba e dá outras providências.

A Casa Civil em 18/05/2015
Prazo Constitucional: 04/06/2015
Lei nº: 10475, 03/06/15
Data: 04/06/15

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 18 / 05 / 15

Nome: Kandiane



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

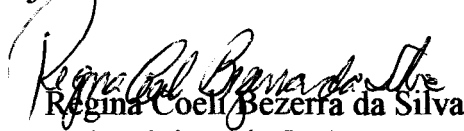
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 73/2015

AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

EMENTA: Institui no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Ecumenismo na Paraíba e dá outras providências

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 18 (dezoito) paginas, transformada na Lei Ordinária Estadual nº 10.475, de 03 de 06 de 2015, publicada no Diário Oficial 04 de 06 de 2015.

João Pessoa, 04 de junho de e 2015.


Regina Coeli Bezerra da Silva

Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo